



CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

LEI N° 5.649/2024

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 54.057,84 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCUS VINÍCIUS MULLER PEGORARO, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por anulação de dotação orçamentária até o limite de R\$ 54.057,84 (cinquenta e quatro mil cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e junto a **Lei nº 5.553 de 27.12.2023 que estima a receita e fixa a despesa para o Município de Canguçu/RS para o exercício de 2024**, para criação das rubricas orçamentárias obedecendo a seguinte classificação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GASTOS COM SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS		
08.02	Atenção ao Transtorno do Espectro Autista	R\$ 54.057,84
10845023900330000	4.4.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES – FR 1500 Det. 40

ART 2º - Servirá de cobertura para o que trata o Art. 1º desta Lei a redução orçamentária das seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GASTOS COM SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS		
08.02	Atenção ao Transtorno do Espectro Autista	R\$ 54.057,84
10845023900330000	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES – FR 1500 Det. 40

ART 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CANGUÇU/RS., 29 DE OUTUBRO DE 2024**

MARCUS VINÍCIUS MULLER PEGORARO
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se

ALINE DUTRA WEBER
Chefe de Gabinete do Prefeito

Assinado por 2 pessoas: ALINE DUTRA WEBER e MARCUS VINÍCIUS MULLER PEGORARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canguçu.1doc.com.br/verificacao/F678-6BE5-F4C4-9D07> e informe o código F678-6BE5-F4C4-9D07



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F678-6BE5-F4C4-9D07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALINE DUTRA WEBER (CPF 043.XXX.XXX-02) em 29/10/2024 14:32:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO (CPF 008.XXX.XXX-40) em 29/10/2024 15:30:36
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/F678-6BE5-F4C4-9D07>